

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### À Equipe de Planejamento De Contratações

Instaura-se o presente procedimento a fim de que seja instruído processo visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará ainda não dispõe de imóvel disponível para a instalação do Departamento de Patrimônio, sendo dessa forma de extrema necessidade a devida locação, para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo devido Departamento.

Considerando que o devido imóvel a ser locado possui instalações favoráveis que possibilitam a alocação de mobílias e também dos servidores públicos, além de possuir ótima localização para fácil acesso aos munícipes.

Ademais, o imóvel atualmente locado serve como base para funcionamento do Departamento nos últimos três exercícios, atendendo de forma satisfatória as finalidades precípua da administração, devendo a locação possuir vigência de doze meses, a partir de janeiro de 2024.

Ressalta-se que, com a permanência no imóvel locado, também não será necessária nenhuma modificação na estrutura e nas instalações físicas. As manutenções, a serem realizadas ao longo da locação, caso necessárias, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Logo, encaminham-se os autos para análise acerca da disponibilidade e viabilidade da Locação do imóvel em questão e, em sendo viável, instrução do presente procedimento.

Em anexo:

Documentos do imóvel e do Titular do imóvel

Laudo técnico de avaliação do imóvel.

Declaração de previsão orçamentária e financeira.

Ipixuna do Pará/PA, 20 de dezembro de 2023.

*Carmine Lourenço Del Gaizo Netto*  
Sec. Mun. de Administração  
DECRETO Nº 001/2021

**CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Decreto nº 001/2021**